



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 053/PMMA/2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL DA SENHORA NAIR HELENA BIANCARDI LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a Servidora **NAIR HELENA BIANCARDI LOPES**, brasileira, matrícula nº 721, do cargo de Técnica de Enfermagem, desde 20 de outubro de 2017.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de novembro de 2017.

WILSON LAURENTI
Prefeito Interino Municipal

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento